



Ofício nº 253/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 194/2025, o qual encaminha despacho da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, acerca do Projeto de Lei nº 19/2025.

Informamos que, após diligências realizadas junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário e ao Arquivo Municipal, não foram encontradas informações oficiais sobre o nome da via que se inicia na esquina com a Rua Luiz Pitaluga e finaliza na Rua Ana Nicolau Abrão.

Consultas junto a moradores locais indicaram que essa via é conhecida como "Rua 04" ou "Rua José Antônio Leite", sugerindo que ambas as denominações correspondem à mesma rua.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

piresdorio.go.gov.br